

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2023015631
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 044/2023

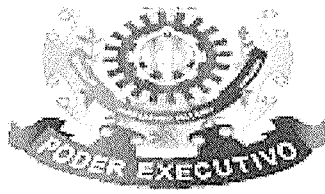
OBJETO: Registro de Preços para Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria para confecção, reparos e manutenção nos Centros Poliesportivos, nos campos de futebol, estádio serra do lago, quadras poliesportivas e quadras cobertas, campos de futebol dos bairros e na zona rural, ginásios de esportes e das academias ao ar livre de nosso Município - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

DESPACHO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial ARP nº 044/2023**, objetivando, o Registro de Preços para Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria para confecção, reparos e manutenção nos Centros Poliesportivos, nos campos de futebol, estádio serra do lago, quadras poliesportivas e quadras cobertas, campos de futebol dos bairros e na zona rural, ginásios de esportes e das academias ao ar livre de nosso Município - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para o cumprimento das atribuições da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, apresentando-se como propostas mais vantajosa a da Empresa:

HERCULES NUNES MOREIRA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.932.904/0001-02, estabelecida na Rua Segismundo Melo, Quadra 11, Lote 25, S/N, Bairro SETOR AEROPORTO – LUZIANIA GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de reparos, manutenção, lubrificação, substituição de partes e peças danificadas, em portas, janelas, portas de enrolar, portões, grades e grades de proteção.	PRÓPRIA	420	M ²	R\$ 89,00	R\$ 37.380,00
2	Serviços de reparos, manutenção de telhas, parafusos, vedação de cobertura de ginásios, e quadras poliesportivas cobertas com telha de chapas de aço trapergorsal.	PRÓPRIA	2.200	M ²	R\$ 33,00	R\$ 72.600,00
3	Serviços de reparos e manutenção, com reforço de soldas elétrica e reposição de material em estrutura metálica (estrutura convencional de aço).	PRÓPRIA	10.000	kilo	R\$ 16,00	R\$ 160.000,00
4	Confecção e instalação de corrimão de tubo industrial de 1" ½ # 13 medidas de especificação padrão.	PRÓPRIA	360	M ²	R\$ 65,00	R\$ 23.400,00
5	Confecção e instalação de bicicletário padrão #16.	PRÓPRIA	80	M ²	R\$ 230,00	R\$ 18.400,00
6	Serviços de limpeza, reparos e manutenção de calhas de chapa de aço.	PRÓPRIA	580	M ²	R\$ 15,00	R\$ 8.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7	Serviços de reparos e manutenção, remoção de ferrugens, reforços com solda e reposição de tubos danificados (2" #13), reposição de tela de alambrado danificados, malha 3", fio 12 e pintura com duas demãos dos mesmos.	PRÓPRIA	5.000	M ²	R\$ 60,00	R\$ 300.000,00
8	Serviços de reparo, manutenção, reposição de soldas e peças, pintura duas demãos de traves de gols de campo de futebol medindo 7,40 x 2,40.	PRÓPRIA	12	Conj.	R\$ 2.160,00	R\$ 25.920,00
9	Serviços de reparos, manutenção, reposição de soldas e peças e pintura duas demãos de traves de gols de futsal medindo 3,00 x 2,00.	PRÓPRIA	20	Conj.	R\$ 1.060,00	R\$ 21.200,00
10	Serviços de reparos e manutenção, reposição de soldas e peças e pintura duas demãos de traves de gols de futebol Society medindo 5,00 x 2,20.	PRÓPRIA	8	Conj.	R\$ 1.600,00	R\$ 12.800,00
11	Serviços de reforços e reparos com soldas diversas mig, elétrica e oxigênio in loco (equipamentos de academia ao ar livre, brinquedos públicos, suportes de fixação e vôlei)	PRÓPRIA	2.000	Horas	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00
12	Confecção, pintura e instalação de mesa de futmesa semiprofissional medindo 2,00 x 1,30 x 60 de altura #16.	PRÓPRIA	16	Unid.	R\$ 3.550,00	R\$ 56.800,00

TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 773.200,00

TOTAL DO CERTAME R\$ 773.200,00

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 773.200,00** (Setecentos e Setenta e Três Mil e Duzentos Reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Discriminação
2023.0226.04.122.0001.2756	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Dotação Compactada	Natureza da Despesa
2023.0434 (Fonte 100)	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Sub-Natureza - Código	Discriminação

PUBLIQUE-SE.

Luziânia, 15 de Janeiro de 2024

Felipe Medeiros Nascimento
Sec. Mun. de Esporte e Lazer

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023015631
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL ARP 044/2023

Expirado o prazo recursal, a Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, torna pública a Homologação referente ao Processo nº 2023015631, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata de Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria para confecção, reparos e manutenção nos Centros Poliesportivos, nos campos de futebol, estádio serra do lago, quadras poliesportivas e quadras cobertas, campos de futebol dos bairros e na zona rural, ginásios de esportes e das academias ao ar livre de nosso Município – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, comunico a HOMOLOGAÇÃO referente à licitação Pregão Presencial ARP 044/2023, ficando convocada a Empresa: **HERCULES NUNES MOREIRA - CNPJ- 07.932.904/0001-02**, vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12** no valor total de R\$ 773.200,00 (Setecentos e Setenta e Três Mil e Duzentos Reais), para a assinatura do contrato, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Luziânia- GO, aos 15 de Janeiro de 2024.

Publique-se

Felipe Medeiros Nascimento
Sec. Mún. de Esporte e Lazer

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.01.2024), a Prefeitura Municipal de Luziânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.169.416/0001-09, situada na Praça Nirson Carneiro Lôbo nº 34 – Luziânia Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário Municipal de Esporte e Lazer o Senhor **FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO**, portador da carteira de identidade nº 2097655 SSP/DF e inscrito no CPF nº 004.585.741-55, resolvem instituir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei n. 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892; Decreto Municipal n. 436 de 24 de outubro de 2013 (Regulamenta o Registro de Preços); Decreto 3931; Decreto 4.342; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2023, para Eventuais e futuras contratações de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria no reparo e manutenção nos Centros Poliesportivos, nos campos de futebol, estádio serra do lago, quadras poliesportivas e quadras cobertas, campos de futebol dos bairros e na zona rural, ginásios de esportes e das academias ao ar livre de nosso Município – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificado no **Termo de Referência - Anexo I - APÊNDICE I – DESCRIÇÃO DO OBJETO**, deste Edital, conforme processo administrativo de nº 2023015631, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

1 – DO OBJETO

Registro de Preços para Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria para confecção, reparos e manutenção nos Centros Poliesportivos, nos campos de futebol, estádio serra do lago, quadras poliesportivas e quadras cobertas, campos de futebol dos bairros e na zona rural, ginásios de esportes e das academias ao ar livre de nosso Município – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer., conforme especificado no **Termo de Referência - Anexo I - APÊNDICE I – DESCRIÇÃO DO OBJETO**, Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº 044/2023, e proposta da licitante vencedora, todas partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

FORNECEDOR:

Razão Social: HERCULES NUNES MOREIRA - ME

CNPJ: 07.932.904/0001-02

Inscrição Estadual: 10.550.877-2

Endereço: Rua Eduardo Braz Filho, S/Nº, Quadra 13, Lote 40, Setor Norte – Luziânia GO

Telefone: 3 622 – 2957 / 9 9996 - 1617

Banco Itaú, Agência nº 4396, Conta Corrente nº 19650-5.

Representante: HERCULES NUNES MOREIRA

Cargo: Proprietário

Carteira de identidade nº 1.630.378 SESP/DF e do CPF nº 640.945.961-00

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de reparos, manutenção, lubrificação, substituição de partes e peças danificadas, em portas, janelas, portas de enrolar, portões, grades e grades de	PRÓPRIA	420	M²	R\$ 89,00	R\$ 37.380,00



	proteção.					
2	Serviços de reparos, manutenção de telhas, parafusos, vedação de cobertura de ginásios, e quadras poliesportivas cobertas com telha de chapas de aço trapergorsal.	PRÓPRIA	2.200	M ²	R\$ 33,00	R\$ 72.600,00
3	Serviços de reparos e manutenção, com reforço de soldas elétrica e reposição de material em estrutura metálica (estrutura convencional de aço).	PRÓPRIA	10.000	kilo	R\$ 16,00	R\$ 160.000,00
4	Confecção e instalação de corrimão de tubo industrial de 1" ½ # 13 medidas de especificação padrão.	PRÓPRIA	360	M ²	R\$ 65,00	R\$ 23.400,00
5	Confecção e instalação de bicicletário padrão #16.	PRÓPRIA	80	M ²	R\$ 230,00	R\$ 18.400,00
6	Serviços de limpeza, reparos e manutenção de calhas de chapa de aço.	PRÓPRIA	580	M ²	R\$ 15,00	R\$ 8.700,00
7	Serviços de reparos e manutenção, remoção de ferrugens, reforços com solda e reposição de tubos danificados (2" #13), reposição de tela de alambrado danificados, malha 3", fio 12 e pintura com duas demãos dos mesmos.	PRÓPRIA	5.000	M ²	R\$ 60,00	R\$ 300.000,00
8	Serviços de reparo, manutenção, reposição de soldas e peças, pintura duas demãos de traves de gols de campo de futebol medindo 7,40 x 2,40.	PRÓPRIA	12	Conj.	R\$ 2.160,00	R\$ 25.920,00
9	Serviços de reparos, manutenção, reposição de soldas e peças e pintura duas demãos de traves de gols de futsal medindo 3,00 x 2,00.	PRÓPRIA	20	Conj.	R\$ 1.060,00	R\$ 21.200,00
10	Serviços de reparos e manutenção, reposição de soldas e peças e pintura duas demãos de traves de gols de futebol Society medindo 5,00 x 2,20.	PRÓPRIA	8	Conj.	R\$ 1.600,00	R\$ 12.800,00
11	Serviços de reforços e reparos com soldas diversas mig, elétrica e oxigênio in loco (equipamentos de academia ao ar livre, brinquedos públicos, suportes de fixação e vôlei)	PRÓPRIA	2.000	Horas	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00
12	Confecção, pintura e instalação de mesa de futmesa semiprofissional medindo 2,00 x 1,30 x 60 de altura #16.	PRÓPRIA	16	Unid.	R\$ 3.550,00	R\$ 56.800,00

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 773.200,00
----------------------------	-----------------------

TOTAL DO CERTAME	R\$ 773.200,00
-------------------------	-----------------------

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 773.200,00** (Setecentos e Setenta e Três Mil e Duzentos Reais).

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Luziânia não será obrigada a firmar a prestação dos serviços que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência dos serviços em igualdade de condições.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA



A prestação dos serviços objeto desta licitação será requisitado através do Srº Wallace Alves Reis, telefone: (61) 9 9300 - 3151 , mediante autorização de serviço e deverá ser prestado em até 05 (Cinco) dias em local designado na autorização do solicitante.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para alteração, aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) Anuência formal do órgão gerenciador;
- b) Autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§3º do art. 8º, do Decreto 3.931/2001);
- c) Os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc...por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) Em caso de autorização de “Adesão”, o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do edital da Ata, e da proposta da licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- b) Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registros de Preços;
- d) Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;



- g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais se necessário;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) Comunicar à licitante vencedora eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras.
- k) Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, compete:

- a) Promover consulta prévia, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, quando a necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do prestador dos serviços, os respectivos quantitativos e valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando o uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria de Esporte e Lazer eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do prestador dos serviços, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria de Esporte e Lazer, quando de sua ocorrência, a recusa do prestador dos serviços em atender as condições estabelecidas no Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à prestação dos serviços e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a nota de empenho;
- e) As Secretarias Municipais participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do prestador dos serviços e respectivos preços a serem praticados;
- f) Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

Constituem obrigações das empresas:

- a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial ARP nº 044/2023 e à sua proposta e nesta Ata;
- b) Cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da prestação dos serviços;
- c) Responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;



- d) Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou PREFEITURA MUNICIPAL, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- e) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os serviços sob sua responsabilidade;
- f) Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na prestação dos serviços;
- g) Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

9 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o 30 (trigésimo) dia útil após a prestação dos serviços objeto da licitação, mediante apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade com o INSS e FGTS.

10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

A presença da fiscalização não elide e nem diminui a responsabilidade da contratada.

11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os arts. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

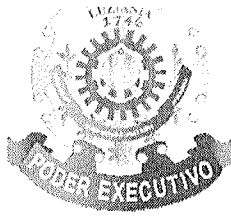
A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará da respectiva nota de empenho.

13 – DO FORO

É competente o Foro da Comarca de Luziânia, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.



E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo:

Luziânia-GO, 16 de Janeiro de 2024.

Felipe Medeiros Nascimento
Sec. Mun. de Esporte e Lazer

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Wallace Alves Reis
WALLACE ALVES REIS
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

HERCULES NUNES MOREIRA – ME
HERCULES NUNES MOREIRA

TESTEMUNHAS:

Edioman Antonio Gomes dos Santos
CPF nº 261.081.351-15
RG nº 714.109 SSP/DF

Magda Terezinha Tormin
CPF nº 266.673.121-91
RG nº 649.131 SSP/DF



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

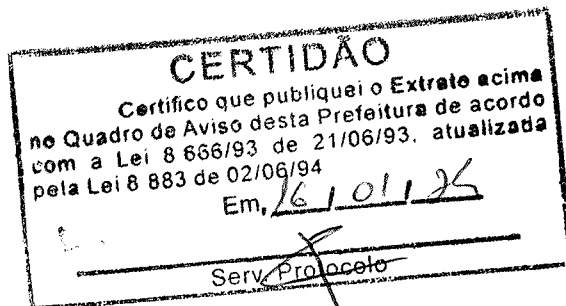
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023 - PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 044/2023

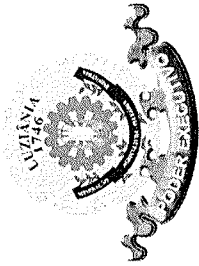
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo nº 2023015631, julgamento menor preço por item, cujo objeto se trata de Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria para confecção, reparos e manutenção nos Centros Poliesportivos, nos campos de futebol, estádio serra do lago, quadras poliesportivas e quadras cobertas, campos de futebol dos bairros e na zona rural, ginásios de esportes e das academias ao ar livre de nosso Município - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em Atendimento a Lei Federal nº 11.347, tendo como vencedora a Empresa: **HERCULES NUNES MOREIRA - CNPJ- 07.932.904/0001-02**, vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12** no valor total de R\$ 773.200,00 (Setecentos e Setenta e Três Mil e Duzentos Reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 16/01/2025 e esta disponíveis no site para maiores informações junto a Equipe de Pregão Presencial, Site www.luzinia.go.gov.br e junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Luziânia-GO.

Luziânia-GO, 16 de Janeiro de 2024.

Felipe Medeiros Nascimento
Sec. Mun. de Esporte e Lazer

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
Mapa de Apuração de Preços

Nr. Cotação: 51238

Nr. Licitação: 000044/2023

Data da Cotação: 12/12/2023

Modalidade PREGAO - REGISTRO DE PREÇOS

Nome da Unidade

Obs.: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÕES,
MANUTENÇÕES, REPAROS E INSTALAÇÕES NOS CENTROS POLIESPORTIVOS, QUADRAS,

MANUT DAS ATIV. DA SECRET. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

- COMPRADOR-

	Total
HERCULES NUNES MOREIRA	773.200,00
Total Itens Julgados	773.200,00